

DECRETO Nº 18058/2022

Revoga o Decreto nº 17058/2021 que designou para responder pelo Departamento de Esportes e Lazer e concedeu Função Gratificada de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer ao servidor Lucas Souvenir Antonello.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 17058/2021 que designou para responder pelo Departamento de Esportes e Lazer e concedeu Função Gratificada de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, símbolo GD, ao servidor **LUCAS SOUVENIR ANTONELLO**, matrícula funcional n.º 18855-1, portadora do RG n.º 8.578.688-1/PR e do CPF/MF n.º 070.144.039-23, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Orientador Desportivo I*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças